



Gabinete do Prefeito Controladoria-Geral


PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO
PERÍODO AUDITADO : EXERCÍCIO 2011
PROCESSO Nº : 002/2012
**RESPONSÁVEL PELO PERÍODO AUDITADO: ATANÁSIO PEREIRA FILHO e
LUIZ ALBERTO DE SOUZA**
RESPONSÁVEL ATUAL: LUIZ ALBERTO DE SOUZA
UNIDADE GESTORA : COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
MUNICÍPIO/ESTADO : JOINVILLE/SC

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 11, da Lei Complementar nº 202/2000 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em conjunto com o inciso II, do Art. 10, da Resolução TC 06/2001 e considerando o Relatório referente ao exercício 2011 contendo a verificação da Execução Contábil e Financeira; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Licitações, Dispensas e inexigibilidades; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Pessoal e Patrimonial e o Certificado de Auditoria, opinamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA**, da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado, com fundamento no Art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 202/200 e entendemos pelo envio do citado Relatório à Unidade Gestora desde logo, com as soluções apresentadas, dizendo respeito à observância de normas legais e regulamentares atinentes às áreas de controle interno, de licitações, de contratos, de patrimônio e de pessoal, inclusive, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Joinville, 25 de abril de 2012.


Marcia Regina Brand Gomes
Controladora-Geral